

**Click Here**













## **Não incidência do issqn**

D artigo 156, inciso III, da Constituição da República de 1988 outorga competência aos municípios para instituir o imposto sobre serviços de qualquer natureza ("ISSQN"). O ISSQN é disciplinado pela LC 116/03. A lei em evidência traz em seu anexo o rol taxativo das atividades que são passíveis de serem tributadas por esse imposto. Várias discussões que envolvem a cobrança do tributo ocorrem quando atividades não expressamente previstas na lista anexa da LC 116/03 são tratadas pelo Fisco municipal como semelhantes, com o objetivo de atribuir-lhes o fato gerador dessa espécie tributária. A prática acima mencionada é vista com regularidade nos casos de locação de bens móveis. À luz do direito das obrigações, os serviços são identificados como obrigações de fazer. Ocorre que a locação de bens móveis não expressa uma obrigação de fazer porque não implica um esforço humano dirigido à produção de um bem imaterial, motivo pelo qual não pode ser tributada pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza. O STF, ao analisar e julgar inúmeros casos, declarou inconstitucional a cobrança do ISSQN nas locações de bens móveis, e editou a súmula vinculante 31, que assim dispõe: "É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis." Vale ressaltar que, apesar da edição da súmula vinculante 31 pela Corte Suprema, prevalece hoje o entendimento de que na junção de locação de bens móveis e prestação de serviços, deverá ser feita a distinção dessas atividades econômicas. A locação dos bens móveis deverá ser feita mediante contrato, sem emissão de nota. No que diz respeito ao serviço prestado, será emitida nota e recolhido o ISSQN correspondente. A súmula vinculante 31 deve ser lida com ressalva, porque é inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza sobre operações de locação de bens móveis desagregada da prestação de serviços. Conclui-se que, apesar da tese de não incidência de ISSQN sobre a locação de bens móveis encontrar-se consolidada em enunciado sumular do STF, devemos ficar vigilantes às manobras dos Fiscos municipais, porque frequentemente, insistem nas fiscalizações e cobranças do imposto nas operações que envolvem apenas a locação de bens móveis.

\*Gustavo Pires Maia da Silva é advogado e sócio do escritório Homero Costa Advogados. O ISSQN, ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, é uma cobrança comum para empresas e profissionais que atuam na prestação de serviços. No entanto, devido à complexidade da legislação sobre o ISSQN e à variação nas alíquotas e regras municipais, muitos ainda têm dúvidas sobre como esse imposto funciona. Por isso, compreender o que é ISSQN e como impacta diferentes segmentos ajuda a evitar problemas fiscais e garantir o pagamento correto. Saiba tudo a respeito, a seguir! Na NFE.io é possível se livrar dessas tarefas repetitivas através de integrações com meios de pagamento, plug-ins, planilha do Excel ou conectando diretamente com a nossa API. O que é ISSQN? O ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços em território nacional. Foi instituído pela Lei Complementar 116/2003, que estabelece uma série de diretrizes e definições sobre os serviços tributáveis. É importante destacar que, ao contrário do ICMS e do IPI, que são impostos sobre a circulação de mercadorias e produtos, o ISSQN se aplica exclusivamente sobre serviços, o que o torna um tributo de natureza essencialmente municipal. Essa característica confere autonomia aos municípios para legislar sobre o imposto, o que gera a diversidade maior de alíquotas e regulamentos em todo o Brasil. Portanto, é preciso planejar a gestão e priorizar o entendimento do ISSQN, pois uma abordagem inadequada pode resultar em penalizações fiscais. Quem deve pagar o ISSQN? O pagamento do ISSQN é obrigatório para prestadores que vão desde profissionais autônomos, como dentistas, advogados e consultores, até empresas que oferecem serviços como publicidade, contabilidade e tecnologia da informação. Mesmo os Microempreendedores Individuais (MEIs), que têm um regime simplificado de tributação, podem estar sujeitos a esse imposto, a depender da legislação do município. Por isso, existe o cuidado em conhecer as suas obrigações tributárias para garantir a regularidade fiscal e também evitar complicações que podem advir de um eventual não cumprimento da lei. Afinal, a falta de entendimento sobre quem deve pagar o ISSQN é uma das principais causas de problemas fiscais. E é consenso entre muitos empreendedores que a tributação no país é um desafio para o empreendedor. Por isso, a informação atualizada é essencial para todos os prestadores de serviços.

Como calcular o ISSQN? A base de cálculo do ISSQN se define como o valor total do serviço prestado, e a alíquota varia de acordo com o tipo de serviço e o município no qual a prestação ocorre. As alíquotas oscilam entre 2% e 5%, e cada município tem a liberdade de estabelecer essas taxas ao considerar a atividade econômica local e as necessidades de arrecadação. Além disso, alguns municípios podem aplicar uma alíquota de ISSQN fixa, enquanto outros, adotar uma abordagem mais flexível e alterar as alíquotas com base em mudanças econômicas ou políticas. Tenha um controle maior do financeiro da sua empresa com essa planilha gratuita da NFE.io! Com ela você poderá registrar entradas e saídas, gerenciar os recebimentos e pagamentos recorrentes e ter previsibilidade financeira de todo o seu ano! Exemplos práticos de cálculo do ISSQN, consideremos um exemplo prático em que uma empresa de consultoria realizou um serviço avaliado em R\$ 20.000 em um município onde a alíquota do ISSQN é de 3%. Aqui, o cálculo do imposto devido seria realizado a partir da multiplicação do valor do serviço pela alíquota: R\$ 20.000 x 3% = R\$ 600. O valor acima representa a quantia que a empresa deve recolher ao município. Contudo, a aplicação da alíquota pode variar conforme o tipo de serviço prestado e as normas municipais. Vale a pena dizer também: você sabia que existem planilhas de cálculo ou softwares de gestão fiscal para facilitar esse processo e, com isso, garantir precisão e blindagem contra erros que podem causar multas e outras penalizações? E a NFE.io te ajuda a reduzir o tempo e a complexidade na emissão de notas fiscais, sabia? Fale com um especialista e entenda como o ISSQN pode deixar toda a burocracia de comunicação com o governo conosco! Emissão de Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento que formaliza suas operações e assegura a correta arrecadação do ISSQN. É como fazer a emissão da NFS-e? Aqui vai um passo a passo: realize o cadastro no sistema da prefeitura do município da empresa; acesse o sistema on-line e preencha os campos solicitados — como informações sobre o serviço prestado, o valor cobrado e dados do cliente, como CPF ou CNPJ; revise as informações antes de finalizar a emissão, já que erros podem resultar em complicações legais; em caso de correções necessárias, pode haver cancelamento da nota fiscal, o que demanda a emissão de um novo documento. Dica: armazene uma cópia da NFS-e emitida, pois o documento servirá como prova da transação, e a fiscalização pode solicitar-o em caso de auditorias. Consequências da não emissão da NFS-e A não emissão da NFS-e ou a sua emissão incorreta pode acarretar uma série de consequências negativas para o prestador de serviços. Por exemplo: a falta de documentação fiscal pode resultar em multas, além de juros sobre o valor do imposto a pagar; em situações mais graves, o prestador pode enfrentar a suspensão de seu alvará de funcionamento até que regularize sua situação fiscal; a ausência da NFS-e dificulta o registro contábil das transações e pode prejudicar a relação de confiança com os clientes. Portanto, a emissão correta e em tempo hábil da NFS-e é uma obrigação legal, mas também um elemento necessário para a saúde financeira (e a reputação) de qualquer prestador de serviços no mercado. Quem está isento de pagar o ISSQN? A isenção do ISSQN pode variar de acordo com a legislação municipal, mas algumas situações comuns são frequentemente reconhecidas. Por exemplo: muitos municípios concedem isenção do ISSQN para os Microempreendedores Individuais (MEIs), uma vez que esses pequenos empresários têm um regime simplificado de tributação. Além disso, serviços que envolvem a exportação de atividades, como a prestação de serviços para clientes fora do Brasil, podem ter a não incidência do ISSQN, pois visam incentivar a competitividade no mercado internacional. Outras situações de isenção incluem serviços considerados essenciais, como saúde e educação, que muitas vezes são regulamentados por leis municipais que visam promover o bem-estar social. Exemplos de cobranças de ISSQN no Brasil Confira, abaixo, a tabela que apresenta algumas alíquotas específicas em diferentes estados do país: Estado Alíquota do ISSQN (%) Exemplos de alíquotas específicas São Paulo 2% a 5% 3% para serviços de saúde; 5% para serviços de publicidade Rio de Janeiro 2% a 5% 5% para serviços de saúde; 2% para serviços de construção Minas Gerais 2% a 5% 3% para serviços de educação; 5% para serviços de saúde Bahia 2% a 5% 2% para serviços de construção civil; 5% para serviços de saúde Paraná 2% a 5% 2% para serviços de transporte; 5% para serviços de saúde Rio Grande do Sul 2% a 5% 5% para serviços de saúde; 3% para serviços de informática Pernambuco 2% a 5% 3% para serviços de educação; 2% para serviços de saúde Goiás 2% a 5% 3% para a maioria dos serviços; 5% para serviços de publicidade Ceará 2% a 5% 5% para serviços de saúde; 2% para serviços de transporte Santa Catarina 2% a 5% 2% para serviços de transporte; 5% para serviços de publicidade Observações: o valor específico de cada alíquota do ISSQN pode variar de acordo com o tipo de serviço prestado e a legislação específica do município; é importante que os prestadores de serviços consultem a legislação municipal para confirmar as alíquotas aplicáveis em sua localidade. Boas práticas para empresas que prestam serviços em várias localidades Para lidar com a complexidade da legislação do ISSQN em diferentes municípios, as empresas devem implementar boas práticas de gestão fiscal. A primeira delas é manter um registro atualizado das legislações municipais onde a empresa atua e, assim, assegurar que todos os colaboradores e prestadores de serviços estejam cientes das obrigações fiscais em cada localidade. Outra prática recomendada é a utilização de software de gestão fiscal que possibilite a emissão automática de NFS-e com as informações corretas de acordo com a legislação vigente em cada município. Além disso, é aconselhável realizar treinamentos com a equipe contábil para que estejam sempre atualizados sobre mudanças nas leis e possam prestar orientações corretas. Por fim, a consulta regular a contadores ou consultores especializados em tributação é essencial para garantir que a empresa esteja sempre conforme a legislação e para evitar surpresas desagradáveis, como multas e autuações. Promova a sua gestão fiscal com a NFE.io Compreender o ISSQN, desde o seu conceito às variações de alíquotas entre municípios, ajuda a manter a empresa em regularidade fiscal. Ao manter uma gestão eficiente desse imposto, emitir corretamente a NFS-e e acompanhar as políticas de cada localidade, é possível evitar problemas com o fisco e focar na expansão das operações. Nós podemos te ajudar com isso! A NFE.io é uma plataforma inovadora de emissão de notas fiscais que se destaca por automatizar processos burocráticos — o que permite que a sua empresa foque no que realmente importa: o crescimento do seu negócio. Com um sistema de gestão que elimina a lentidão e a frustração da emissão manual de notas, a NFE.io oferece agilidade e precisão para transformar como as empresas lidam com a gestão fiscal. Além disso, nossa API integrada facilita a consulta de CNPJ e notas fiscais, algo que oferece dados em tempo real com 100% de confiabilidade. Quer saber mais a respeito? Fale com um de nossos especialistas e descubra como podemos fazer parte da transformação digital do seu negócio! Dúvidas frequentes Confira, a seguir, as respostas para as principais dúvidas sobre o ISSQN. Quem deve pagar o ISSQN? Profissionais autônomos, empresas de prestação de serviços e MEIs, de acordo com as regras do município. Quais são as penalidades pela falta de pagamento do ISSQN? A falta de pagamento do ISSQN pode gerar multas, juros e, em casos mais graves, a suspensão do alvará de funcionamento da empresa. Como o ISSQN impacta o preço dos serviços oferecidos? O valor do ISSQN é repassado ao cliente em muitos casos, o que impacta o preço final dos serviços, especialmente onde a alíquota é mais alta. O MEI precisa emitir a NFS-e para pagar o ISSQN? Em algumas cidades, o MEI está isento de ISSQN e da emissão de NFS-e, mas é essencial verificar as regras municipais específicas. Como obter a Certidão de Regularidade do ISSQN? A Certidão de Regularidade do ISSQN pode ser solicitada no site da prefeitura do município onde a empresa está registrada. Normalmente, é preciso prestar em dia com o pagamento do imposto e fornecer informações cadastrais atualizadas para emissão do documento. Veja os casos de incidência e de não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Regulado pela Lei Complementar (LC) 116/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa na Lei, ainda que esses... O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é um dos tributos municipais mais relevantes no Brasil, incidindo sobre a prestação de serviços listados na legislação complementar. Entretanto, nem toda prestação de serviço está sujeita a essa tributação, gerando discussões jurídicas e interpretações que podem impactar diretamente o ambiente empresarial e profissional. O ISS e sua Incidência no Contexto Jurídico O ISS é um tributo de competência municipal, regulado pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 116/2003, que define os serviços sujeitos à tributação. Sua incidência ocorre quando há a prestação de serviços constantes da lista anexa à legislação complementar, excetuando casos específicos de imunidade ou não incidência estabelecidos na lei. O principal critério para a incidência do ISS é a prestação do serviço realizada por uma pessoa jurídica ou profissional autônomo. No entanto, situações específicas podem levar à exclusão dessa incidência, seja por determinação constitucional, pela natureza do serviço executado ou por interpretação judicial. Distinção entre Não Incidência, Isenção e Imunidade Ao tratar da não incidência do ISS, é fundamental diferenciar esse conceito de imunidade e isenção tributária. Não Incidência: Refere-se a atividades que, por determinação legal, não são alcançadas pela hipótese de incidência do tributo. Isenção: Trata-se de uma dispensa do pagamento do tributo concedida pelo ente tributante, mesmo quando a atividade está prevista na norma de incidência. Imunidade: Possui natureza constitucional e impede, desde a origem, a tributação de determinados fatos ou sujeitos. Essa distinção é essencial para compreender a tributação incidente sobre determinadas atividades e seu enquadramento legal. Critérios para Determinar a Não Incidência do ISS A não incidência do ISS sobre certas atividades ocorre em alguns cenários que são delimitados por legislação e jurisprudência. Entre os principais critérios que podem levar à ausência de tributação estão: 1. Atividades Não Listadas na Legislação O ISS somente incide sobre atividades expressamente previstas na lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003. Caso uma atividade não esteja elencada, não há base legal para sua tributação. 2. Atividades Relacionadas à Prestação de Serviço sem Conteúdo Econômico Caso a prestação de serviço seja realizada sem intuito econômico, como ocorre em algumas atividades associativas sem fins lucrativos ou prestações gratuitas, o ISS não pode ser exigido. 3. Execução de Obras e Infraestruturas Vinculadas à Obrigações do Poder Público Um dos temas mais discutidos é a não incidência do ISS sobre obras e serviços essenciais que interferem em funções públicas que tradicionalmente seriam desempenhadas pelo Estado. Serviços de infraestrutura essenciais, como sistemas de drenagem, saneamento e pavimentação, podem estar enquadrados nessa hipótese, a depender do contrato e da titularidade da obrigação. 4. Interpretação Jurisprudencial sobre Atividades Complexas Determinar se uma atividade específica deve ser tributada ou não pelo ISS muitas vezes demanda análise judicial. Se os tribunais considerarem que determinada atividade não possui natureza preponderante de serviço, ou que sua incidência violaria princípios constitucionais, pode-se chegar à exclusão da sua tributação. Impacto da Não Incidência do ISS no Direito Tributário A ausência de tributação do ISS sobre determinadas atividades pode causar impactos relevantes no planejamento tributário das empresas, nas receitas dos municípios e na segurança jurídica do setor produtivo. Segurança Jurídica e Previsibilidade Fiscal Se determinada atividade não está sujeita ao ISS, as empresas precisam ter clareza sobre esse posicionamento para evitar autuações e litígios fiscais. O reconhecimento da não incidência favorece a previsibilidade para empresários e operadores do Direito. Repercussões para Municípios e Contribuintes A não incidência de determinados serviços reduz a base de arrecadação dos municípios, o que pode gerar questionamentos administrativos e disputas judiciais entre contribuintes e o fisco municipal. Assim, a delimitação clara do que deve ou não ser tributado é essencial para evitar conflitos. Impacto no Planejamento Tributário Grandes empresas precisam considerar a não incidência do ISS ao reestruturarem seus contratos e operações. Especialmente quando se trata de serviços prestados em larga escala, evitar a incidência indevida do tributo pode representar uma economia significativa. Decisões Judiciais e sua Influência na Definição da Não Incidência A jurisprudência dos tribunais superiores tem papel crucial na definição dos casos de não incidência do ISS. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) frequentemente se posiciona sobre a tributação de atividades complexas e sua adequação à legislação vigente. As decisões judiciais a respeito da não incidência do ISS costumam considerar: A análise da atividade preponderante de serviço; a aplicação do princípio da legalidade tributária. O alinhamento com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 116/2003. Papel do Supremo Tribunal Federal na Definição da Matéria Apesar de a matéria do ISS ser predominantemente infraconstitucional, o Supremo Tribunal Federal (STF) também se manifesta quando há violação a princípios constitucionais, como competência tributária, legalidade e capacidade contributiva. Considerações Finais O correto entendimento sobre a não incidência do ISS é essencial para os operadores do Direito, empresários e administradores tributários. Com a evolução da jurisprudência e a complexidade das atividades prestadas no setor privado, é fundamental estar atualizado sobre os posicionamentos legais e judiciais. Para evitar litígios desnecessários e garantir segurança jurídica nas operações empresariais, o estudo aprofundado da legislação aplicável e das decisões judiciais é indispensável. Insights e Perguntas Frequentes Após a análise deste tema, alguns insights e reflexões podem ser extraídos: A lista de serviços tributáveis pelo ISS deve ser interpretada restritivamente. A não incidência é distinta de isenção e imunidade tributária. A jurisprudência é determinante para a definição da não incidência. Perguntas Frequentes 1. Em quais casos o ISS não incide sobre uma atividade específica? A não incidência ocorre quando a atividade não está prevista na legislação, quando há imunidade constitucional ou quando há decisão judicial determinando a exclusão da tributação. 2. Como os municípios reagem à não incidência do ISS sobre determinadas atividades? Os municípios podem argumentar administrativamente ou judicialmente para considerar a atividade como tributável, gerando disputas judiciais. 3. Empresas podem exigir a repetição do indébito caso tenham pago ISS indevidamente? Sim. Empresas que tenham recolhido ISS indevidamente podem ingressar com ação de repetição de indébito para recuperar valores pagos a maior. 4. Como a jurisprudência afeta a não incidência do ISS? As decisões judiciais podem interpretar a legalidade da cobrança do ISS sobre determinadas atividades, criando precedentes relevantes para contribuintes e administradores tributários. 5. Qual a melhor forma de garantir que uma empresa não pague ISS indevidamente? O ideal é realizar um estudo tributário aprofundado, consultar especialistas e, se necessário, buscar decisões judiciais favoráveis para impedir a cobrança indevida. Aprofunde seu conhecimento sobre o assunto na Wikipedia. Acesse a lei relacionada em Busca uma formação contínua com grandes nomes do Direito com cursos de certificação e pós-graduações voltadas à prática? Conheça a Escola de Direito da Galícia Educação. Este artigo foi escrito utilizando inteligência artificial a partir de uma fonte e teve a curadoria de Fábio Vieira Figueiredo, Advogado e executivo com 20 anos de experiência em Direito, Educação e Negócios. Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP, possui especializações em gestão de projetos, marketing, contratos e empreendedorismo. CEO da IURE DIGITAL, cofundador da Escola de Direito da Galícia Educação e ocupou cargos estratégicos como Presidente do Conselho de Administração da Galícia e Conselheiro na Legale Educational S.A.. Atuou em grandes organizações como Damásio Educacional S.A., Saraiva, Rede Luiz Flávio Gomes, Cogna e Ânima Educação S.A., onde foi cofundador e CEO da EBRADI, Diretor Executivo da HSM University e Diretor de Crescimento das escolas digitais e pós-graduação. Professor universitário e autor de mais de 100 obras jurídicas, é referência em Direito, Gestão e Empreendedorismo, conectando expertise jurídica à visão Estratégica para liderar negócios inovadores e sustentáveis. Que tal participar de um grupo de discussões sobre empreendedorismo na Advocacia? Junte-se a nós no WhatsApp em Advocacia Empreendedora. Assine a Newsletter no LinkedIn Empreendedorismo e Advocacia. O Imposto Sobre Serviços (ISS) é um tributo que incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos. Ele é recolhido pelos municípios e pelo Distrito Federal e também é conhecido como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quase todas as operações envolvendo serviços geram a cobrança deste tributo, o que faz dele extremamente importante. O que é o tributo ISSQN ou ISS? Como foi dito, o ISSQN é uma competência dos municípios de todo o território brasileiro de acordo com o Art. 156, III, da Constituição Federal. Certos serviços produzem a cobrança deste tipo de taxa, ou seja, é essencial entender se o seu negócio se enquadra nesses requisitos. Apenas o Distrito Federal não faz parte deste tipo de obrigatoriedade, pois lá o imposto cobrado é o Imposto Complementar em Circulação de Mercadorias (ICMS). Quem deve pagar o ISS? A maioria das empresas que prestam serviços devem recolher esse tributo. A exceção ocorre quando um serviço é prestado no exterior e com reflexos apenas fora do Brasil. Mas não é porque uma empresa exerce uma atividade de serviço que precisa necessariamente pagar o ISS. Como a responsabilidade pelo imposto é de cada prefeitura e do DF, as localidades podem conferir isenção do ISS para qualquer atividade. A Lei Complementar 116/2003, que regulamenta o ISS, traz uma extensa lista de atividades em que o imposto incide, desde serviços de programação, comunicação, advocacia, terapias, veterinária até franquias. ISS para Profissional Autônomo O ISS é cobrado em cada serviço pontual prestado pelo profissional autônomo. O valor é recolhido no momento em que ele emite a nota fiscal referente à sua atividade. ISS para Microempreendedor Individual O Microempreendedor Individual (MEI) tem a vantagem de pagar o ISS e todos os seus impostos em uma contribuição mensal fixa na guia DAS. Neste caso, o empresário deve entrar no endereço do Portal do Empreendedor para acessar a guia de recolhimento e pagar todos os tributos. ISS para empresas enquadradas no regime Simples Nacional As empresas enquadradas no regime Simples Nacional também utilizam uma única guia DAS para o recolhimento do ISS e outros impostos. Neste caso, o empreendedor deve acessar o site da Receita Federal e utilizar o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) para calcular a alíquota de todos os tributos e então imprimir a guia de cobrança. ISS para demais empresas No caso das empresas enquadradas no Lucro Presumido ou Lucro Real o ISS é recolhido mensalmente, na apuração das alíquotas. O empreendedor deve se atentar à legislação da cidade em que sua atividade é realizada e verificar a alíquota que se aplica à natureza de seu negócio. Também é necessário verificar na lei se sua situação não é o caso do imposto retido na fonte, quando o tomador do serviço é quem deve recolher o ISS. O que acontece se o empresário não fizer o recolhimento do ISS? Se a empresa não recolhe esse tributo quando for obrigatório, ela fica em situação irregular com a prefeitura, não conseguindo retirar certidões negativas nem participar de licitações. Além disso, ela poderá receber uma autuação e aí sim, a cobrança de impostos poderá vir com multa e juros. Como calcular o ISS? Primeiramente, é necessário consultar a legislação do município do prestador do serviço. Verifique a alíquota aplicada à atividade e natureza de sua empresa para pagar corretamente este imposto ou tenha um bom contador para te ajudar. Considerando também o valor do serviço Exemplo: se um serviço custa R\$ 100 e sobre ele incide uma alíquota de 5% (5% é o valor máximo